



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA N.º 066, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Converte em pecúnia férias regulamentar da servidora Eliete Aparecida Rodrigues Moreira e dá outra providência.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, alíneas *g* e *t* da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

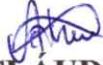
Art. 1º Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período aquisitivo de férias da servidora Eliete Aparecida Rodrigues Moreira, compreendidos entre 2 de outubro de 2024 a 2 de outubro de 2025. observado o disposto no § 6º do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora Eliete Aparecida Rodrigues Moreira, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015, a serem gozadas no período de 5 de janeiro a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02/10/2024 a 02/10/2025.

Art. 3º Fica concedido antecipadamente a servidora o acréscimo constitucional de férias referente ao período aquisitivo de 2 outubro de 2024 a 2 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cabeceira Grande, 18 de dezembro de 2025.

  
**Vereadora CLÁUDIA ABREU**  
Presidente